

DECRETO Nº 1.165, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenar e liquidar despesas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Obras senhor Reinaldo Valério de Oliveira, poderes para ordenar e liquidar despesas das seguintes Unidades Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária 0205 - Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Para os efeitos legais, o Secretário a que se refere o artigo anterior, passa a ser co-responsável pela Gestão Financeira de sua respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de janeiro de 2013.


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 02/01/2013 a 02/02/2013
e/ ou no _____
Pág. _____ edição _____ / _____ / _____
Serviço Responsável _____